

**TC-024.259/2016-0**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>RESPONSÁVEIS</b>                                |
| Stratégia Consultores Ltda e Suleima Fraiha Pegado |
| <b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>                 |
| Stratégia Consultores Ltda – 6/8/2016              |
| Suleima Fraiha Pegado – 9/8/2016                   |
| <b>ACÓRDÃOS</b>                                    |
| 6987/2014-1ª Câmara- Condenatório                  |
| 7524/2014-1ª Câmara – Retificador                  |
| 3499/2016-1ª Câmara – Recurso de Reconsideração    |
| 4202/2016-1ª Câmara - Retificador                  |

3. Esclareço que apesar de constar na procuração da responsável Suleima Fraiha Pegado, o nome da advogada Luana **Tauinah** Rodrigues de Mendonça, em todos os documentos a grafia está correta, Luana **Tainah** Rodrigues de Mendonça, conforme documento de peça 17

TCU/SECEX/PA, 18 de agosto de 2016.

(Assinou Eletronicamente)  
**Arildo da Silva Oliveira**  
**Secretário**